



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

Praça Tônico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

e-mail: [câmara@camarapains.mg.gov.br](mailto:câmara@camarapains.mg.gov.br) (37) 3323-1449

# PROJETO DE LEI N.º 1299 / 2011

## AUTORIZA O SAAE A RECEBER DOAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições propõe a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a receber através da conta de água e esgoto, doações que serão repassadas integralmente ao **Pains Esporte Clube**, com sede neste Município, independentemente de cobrança pelo serviço prestado.

**§ 1º** - As doações serão realizadas mediante autorização por escrito do usuário do SAAE, constando o valor a ser doado, que deverá ser incluído nas contas mensais de cobrança das tarifas de água e esgoto, em item específico.

**§ 2º** - As doações poderão ser interrompidas a qualquer tempo, mediante manifestação por escrito do donatário, dirigida ao SAAE.

**§ 3º** - As importâncias recebidas até o dia 30, serão repassadas à agremiação, até o dia 10 do mês subsequente.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pains, 06 de junho de 2011.

Eduardo da Silva  
Vereador

APROVADO em única discussão  
por 10 votos a zero  
Sala das Sessões 19/09/2011  
Ass. [Assinatura]  
Presidente